



## PLANO DE TRABALHO

À Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos  
Chamamento Público nº 04/2018  
Processo Administrativo nº 67045/2017

Objeto: Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para realização do projeto esportivo para e pessoa idosa nos próprios municipais e praças públicas.

### QUADRO 01

|  |                               |  |  |
|--|-------------------------------|--|--|
| <b>Nome da entidade</b><br>Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania. |                               |  |  |
| <b>CNPJ</b><br>02.257.969/0001-78  |                               | <b>Logradouro</b> (avenida, rua, alameda, etc.)<br>Avenida General Lamartine |  |
| <b>nº</b><br>2 G   | <b>Bairro</b><br>Vila Matilde | <b>Complemento</b>   |  |
| <b>Município</b><br>São Paulo  | <b>Estado</b><br>SP           | <b>CEP</b><br>03541-110  |  |
| <b>DDD</b><br>011  | <b>Telefone</b><br>2684-0980  |  |  |
| <b>E-mail</b><br><a href="mailto:infap.org@hotmail.com">infap.org@hotmail.com</a>              |                               | <b>Site</b><br><a href="http://www.infap.org.br">www.infap.org.br</a>        |  |
| <b>Nome completo do representante legal</b><br>Mozart Ladenthin Júnior                         |                               | <b>RG</b><br>23.427.259-4  |  |

### APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania (INFAP) nasceu com o intuito de estabelecer parcerias com empresas públicas e privadas, sindicatos, ONG'S e outros setores da sociedade, a fim de unir forças para contribuir, de forma transformadora, para a inclusão dos cidadãos, lutando contra qualquer tipo de discriminação, abusos e falta de respeito a qualquer indivíduo e pelo desenvolvimento sustentável.



Para isso, elaboramos projetos sociais, com impacto direto na vida do cidadão buscando diminuir as injustiças sociais, minimizando impactos ambientais, intervindo de forma positiva em temas importantes da nossa sociedade como: a luta pela moradia, a educação como elemento propulsor da igualdade entre as pessoas, a geração de renda, através do trabalho solidário, a autogestão e outras ações na área da assistência social relevante e primordiais para o desenvolvimento da cidadania e da qualidade ambiental, sob a luz da ética e da solidariedade.

## **OBJETIVOS E FINALIDADES**

Temos como objetivo, o desenvolvimento de atividades e projetos nas áreas assistenciais, culturais, a promoção de ações educativas gratuitas de caráter complementar e subsidiário, o desenvolvimento de cursos, programas e iniciativas diversas visando à educação, formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional. Promover o desenvolvimento econômico e social sustentável, através de projetos experimentais não lucrativos, buscando desenvolvimento integrado e autossustentável e buscar a melhoria da qualidade de vida e na inclusão social dos trabalhadores propondo projetos na área de acolhimento, abrigo, creches, meio ambiente, moradia, saúde, esporte e lazer.

Temos como missão, lutar por uma sociedade mais justa - Promover a cidadania - Trabalhar para que jovens, adultos e idosos tenham sempre perspectivas e objetivos em suas vidas - Despertar a consciência sócio-política dos cidadãos e propor serviços assistenciais para a inclusão da população mais carente de políticas públicas nas áreas sociais..

Nós, do INÍFAP, temos a consciência de que o trabalho solidário e a busca contínua pelo desenvolvimento solidário irão contribuir cada vez mais para o desenvolvimento dos indivíduos, ao unir o conhecimento de nossos parceiros e a capacidade de nossa organização em gerar as condições necessárias para a formação e capacitação do cidadão, promovendo ações em defesa da sustentabilidade.

Para atender seus objetivos e finalidades o Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania fará promoção gratuita da saúde, observando a forma complementar de participação das organizações, promoção de direitos estabelecidos bem como a construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar, trabalhar e promover ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária em prol dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, da mulher, da criança, do adolescente e do idoso em situação de risco pessoal e social, combatendo todo tipo de discriminação social, bem como o trabalho forçado e o infantil, administrar, gerenciar e fazer controle financeiro na execução de projetos, a entidades civis, governamentais e estatais.

#### **OUTRAS FINALIDADES:**

- I. Promoção da assistência social;
- II. Promoção e desenvolvimento da cultura, defesa e conservação do património histórico e artístico;
- III. Promoção e assistência educacional gratuita da educação, observando-se forma complementar de participações das organizações;
- IV. Promoção de a segurança alimentar e nutricional;
- V. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção de desenvolvimento sustentável;
- VI. Promoção do voluntariado;
- VII. Promoção do desenvolvimento económico e social, combate à pobreza;
- VIII. Proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;
- IX. Amparo à criança e adolescente;
- X. Experimentação não económica, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção;
- XI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores.



- XII. Promoção de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnicos e científicos universais.

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

Dedicamos nossas atividades por meio direto de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações de fins não econômicos e a órgãos do setor público, estatal, que atuam em áreas afins.

## **INFRAESTRUTURA**

A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania se organizará, nos Estados sob a forma de Regional e nos Municípios em forma de Sub Regional.

O INSTITUTO se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Para alcançar seus objetivos e finalidades definidos e previstos neste estatuto, o Instituto poderá contratar os serviços de profissionais especializados, firmar convênios e outras formas de parcerias, com órgãos públicos e privados, organismos internacionais, outras instituições e afins, nacionais e internacionais.

## **ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Descrição da Atividade:** Execução de Oficinas socioculturais no Município de Lins – Teatro dança e musicalização.

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Lins

**Público Alvo:** Escolas e comunidade da cidade (5000 alunos)

**Horas realizadas:** 24000 horas



**Descrição da Atividade:** Coordenação das ações culturais e esportivas complementares ou extracurriculares (lutas marciais, movimento corporal, artístico e música).

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Oeste

**Público Alvo:** Escolas e comunidade da cidade (4000 alunos)

**Horas realizadas:** 18350 horas

**Descrição da Atividade:** Gestão do Projeto Cultural e Esportivo “Pavilhão Afro” sendo de responsabilidade do INFAP a coordenação e o fornecimento dos monitores culturais e esportivos do pavilhão como a compra e o fornecimento de todo material de consumo necessário para o funcionamento do equipamento público.

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Suzano

**Público Alvo:** Escolas e comunidades da cidade (10.000 alunos)

**Horas realizadas:** 24000 horas

**Descrição da Atividade:** Coordenação das ações culturais e esportivas complementares ou extracurriculares (lutas marciais, movimento corporal, artístico e música).

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de São Paulo

**Público Alvo:** Escolas e Comunidades da cidade (15000 alunos)

**Período de execução:** 2006 á 2009

**Descrição da Atividade:** Serviços em atividade educativas complementares nas modalidades: Música, Fanfarras, Tecnologia de Informação e Comunicação.

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Lins

**Público Alvo:** Escolas e comunidade da cidade (3000 alunos)

**Horas realizadas:** 8400 horas



**Descrição da Atividade:** Prestação de Serviços de atividades técnico pedagógicas no âmbito do Programa Oportunidade ao Jovem – PROJOVEM

**Público Alvo:** Comunidade da cidade (4000 alunos)

**Horas realizadas:** 11500 horas

**Descrição da Atividade:** Serviços contínuos de desenvolvimento e monitoria com apoio e coordenação das atividades de informação, orientação e desenvolvimento de programas culturais, esportivos e de lazer para o público em geral do Parque Estadual da Cantareira.

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Guarulhos em parceria com a Fundação para Conservação e a Produção Florestal

**Público Alvo:** Freqüentadores do Parque e Escolas em geral

**Período:** 2013 até os dias atuais

**Descrição da Atividade:** Programa de Qualificação Profissional de Qualificação nas Unidades do Centro de Apoio à Educação de Jovens e Adultos – CRESCER e cursos descentralizados.

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

**Público Alvo:** Munícipes de Mogi das Cruzes

**Início:** 14 de Julho de 2017

**Período em execução:** Vigência é de 12 meses

**Descrição da Atividade:** Desenvolvimento de atividades esportivas nas modalidades de Atletismo, Basquete, Beach Soccer, Beach Tennis, Canoagem, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handball, Hidroginástica, Judô, Karatê, Muay thai, Natação, Pedestrianismo, Skate, Tênis de Mesa, Vôlei, Vôlei Adaptado, Vôlei de Praia, Surf e Bodyboard.

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Bertioga

**Público Alvo:** Munícipes de Bertioga, de todas as faixas etárias.

**Início:** 02 de abril de 2018



**Período em execução:** Vigência é de 12 meses

**Descrição da Atividade:** Oficinas de Qualificação Profissional e Geração de Renda

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

**Público Alvo:** Jovens e adultos de Mogi Guaçu em situação de vulnerabilidade social.

**Início:** 02 de abril de 2018

**Período em execução:** Vigência é de 12 meses

**Descrição da Atividade:** Atividades de arte-educação e formação de público nas áreas das artes cênicas, artes visuais, música, cultura popular e educação patrimonial.

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Suzano

**Público Alvo:** Munícipes de Suzano

**Início:** 06 de maio de 2018

**Período em execução:** Vigência é de 12 meses

**Descrição da Atividade:** Atividades socioculturais de Dança de rua, Ballet, Jiu-jitsu, Capoeira, Dança Sênior/Salão idosos, Culinária, Marcenaria em Pallet, Maquiagem, Recreação, Reaproveitamento Alimentar, Elétrica, BMX, Coreografia e Cuidador de Horta.

**Parceiro:** Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

**Público Alvo:** Munícipes de Pindamonhangaba

**Início:** 06 de agosto de 2018

**Período em execução:** Vigência é de 12 meses

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os projetos desenvolvidos pelo INFAP são revistos e avaliados por profissionais experientes e que atuam nas respectivas áreas do conhecimento, garantindo assim, um conteúdo de alta qualidade.

Nosso comprometimento com os objetivos do milênio nos leva a trilhar um caminho de lutas incessantes para que suas metas sejam atingidas, cumprindo dessa forma, nosso papel na sociedade e praticando a responsabilidade social.



- 1. Acabar com a fome e a miséria**
- 2. Educação básica e de qualidade para todos**
- 3. Igualdade entre sexos e valorização da mulher**
- 4. Reduzir a mortalidade infantil**
- 5. Melhorar a saúde das gestantes**
- 6. Combater a AIDS, a malária e outras doenças**
- 7. Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente**
- 8. Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.**

Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento



Programas de apoio à formação e capacitação técnica profissional dos jovens menos favorecidos, visando sua inclusão no mercado de trabalho, que podem ser desenvolvidos nas empresas, associações e comunidade; Mobilização de voluntários para criarem situações de aprendizagem e gestão em suas áreas de formação; Apoio a programas de geração de novas oportunidades de absorção e recrutamento de jovens nas pequenas e médias empresas; Apoio a programas de parceiras para a inclusão digital da população menos favorecida; Programas de formação e disseminação das novas tecnologias, em especial, da informação, que promovam também a inclusão de portadores de deficiência; Doações de equipamentos novos ou usados a escolas, bibliotecas, instituições voltadas ao atendimento a menores e jovens carentes; Estímulo a programas que contemplem o empreendedorismo e auto-sustentação;



Ações que promovam a inserção das comunidades carentes na cadeia produtiva, através de financiamento direto de suas atividades, com a disponibilização alternativa da política de microcrédito.

### **Nas atividades físicas em geral, os benefícios são:**

#### **1. Físico**

Demonstrando em contexto geral os benefícios do esporte para o físico, pois através do treino e da participação em atividades atléticas, o esportista está exercitando quase todos os músculos do corpo e de maneira proveitosa e prazerosa, além disso, em um planeta no qual o maior problema de saúde tem sido a obesidade, não há como negar os óbvios benefícios de ter o corpo em dia e ser feliz consegue mesmo.

#### **2. Mental**

É a área que muitos usam para reafirmar a importância da participação em atividades físicas, e é a mesma área que aponta a razão de alguns atletas às vezes se encontrarem em uma situação de negação ou incerteza, e aprender por meio do esporte a lidar com questões que podem alterar aspectos em sua vida pessoal e profissional, como por exemplo, a ética, que deve ser seguida em todas as fases da vida de qualquer pessoa.

#### **3. Social**

Fazer atividades físicas regularmente como forma de lazer pode reduzir pela metade as chances do aparecimento de sintomas de depressão e ansiedade. Ao fazer amigos e trocar experiências, a saúde mental ficaria também em forma. O importante acaba sendo, então, o quanto a pessoa se envolve naquele círculo social e não a carga de exercícios que faz.

Os benefícios sociais, como aumento no número de amizades, importante também frisar que atividades físicas desenvolvidas com políticas públicas, diminuem consideravelmente o número de pessoas com problemas de saúde, assim como os índices de criminalidade. Tendo em vista o aporte sócio educativo que o esporte traz como benefício.

## **Justificativa**

As práticas de esporte nos faz compreender o impacto social, suas manifestações e os valores que transmite para a sociedade, as transformações sociais do fenômeno esportivo e os impactos ou influência sobre os hábitos dos indivíduos que permitem contato com esse universo, ou seja, a relação de transversalidade com diversas áreas.

Nesse processo, é importante considerar que, o Plano de Trabalho em questão visa atender as expectativas e as demandas do município em relação às atividades esportivas, buscando multiplicar o acesso ao Esporte e descentralizar as ações nestas áreas, revitalizando espaços públicos e comunitários, estimulando a convivência comunitária e despertando sentimentos de cidadania e pertencimento a todos os munícipes participantes.

## **QUADRO 02**

### **Identificação do objeto a ser executado**

Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para realização do projeto esportivo para e pessoa idosa nos próprios municipais e praças públicas.

## **QUADRO 03**

### **Objetivo Específico**

Desenvolver as atividades físicas, esportivas e recreativas de caráter socioeducativo, como: caminhada, corrida, alongamento, ginástica, funcional, ginástica rítmica, vôlei adaptado, zumba e outras apropriadas para o público idoso.

**QUADRO 04**

| PLANEJAMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA          |   |  |   |  |
|---|---|--|---|--|
| Modalidade                                    | Conteúdo  |  |   | Metodologia  |
|   | Aprendizagem  | Habilidade   | Atitude   |  |
| Caminhada;<br>Corrida;<br>Alongamento         | Oferecer atividades esportivas, estimulando os usuários a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral.   | Tendo como benefício o fortalecimento dos músculos e articulações do corpo.  | As ofertas destas atividades trazem consigo benefícios por parte do atleta como: vontade, aprender a lidar com os fracassos, cooperação, trabalho em equipe e fortalecimento de vínculos. | Atividades Física, esportivas e recreativas com caráter socioeducativos; Máximo de 30 alunos por turmas; 03 turmas em cada local; Duração das aulas será de 01:30; Cada usuários terá que frequentar 03 vezes por semana; As atividades ocorrerão das 07h às 13h00 de segunda a sexta-feira. |
| Ginástica;<br>Funcional;<br>Ginástica Rítmica | Integrar a comunidade através das atividades esportivas   |  |   |  |
| Vôlei Adaptado                                | Oferecer aulas pratica e teóricas, nas categorias da melhor idade, que desenvolvam e melhoria nas condições motoras, melhorando assim a qualidade de vida. A terceira idade/ melhor idade, que começa ao redor dos 60 anos é vista e tratada como um vasto campo de estudo e possibilidades de praticas desportivas | Este esporte por ser um jogo coletivo e de pouco contato físico entre os participantes, ajuda muito a quem tem problemas de saúde relacionados a flexibilidade, agilidade e doenças cardiovasculares. Oferece também menor grau de possibilidade de lesão pelo praticante, além de contribuir de |   |  |

|       |   |   |  |   |
|-------|---|---|--|---|
|       | <p>específicas para esta fase de vida. O voleibol adaptado para a terceira idade atualmente esta sendo um dos esportes mais praticados pelas pessoas de maior idade, se destacando e aumentando muito em sua prática.</p> <p>Contribuir para que o esporte promova a inclusão social e que possibilitem a construção da autonomia e autoestima;</p> | <p>modo significativo na sociabilidade dos envolvidos.</p>  |  |   |
| Zumba | <p>Oferecer aulas práticas e teóricas, promovendo a integração social;</p> <p>Ajudá-lo a desenvolver a resistência cardiovascular e reduzir o risco de doença cardíaca e acidente vascular cerebral;</p>  | <p>Promove a integração social; Tem muitos benefícios para o corpo e para a mente, ajuda a esquecer do stress do dia a dia, melhora o equilíbrio, melhora a coordenação motora, melhora na agilidade, fortalece a cardiorrespiratório e tônus muscular;</p> | <p>A oferta desta atividade traz consigo benefícios por parte do atleta como: vontade, aprender a lidar com os fracassos, cooperação, trabalho em equipe e fortalecimento de vínculos.</p> | <p>Atividades Física, esportivas e recreativas com caráter socioeducativos; Máximo de 30 alunos por turmas; 03 turmas em cada local; Duração das aulas será de 01:30; Cada usuários terá que frequentar 03 vezes por semana; As atividades ocorrerão das 07h às 13h00 de segunda a sexta-feira.</p> |

## QUADRO 05

| ATENDIMENTO   |                              |              |                     |                    |                    |                 |
|---|------------------------------|--------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| Unidades  | Faixa etária                 | Nº de turmas | Nº alunos por Turma | Carga Horária/aula | Frequência semanal | Total de alunos |
| Bosque Inocoop  | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
| UBS Vila Carmela  | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
| CIC – Centro de Integração da Cidadania – Marcos Freire | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
| CEU Bambi   | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
| Quadra Jardim Fortaleza                                 | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
| Praça Maria Helena                                      | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
| Praça Ponte Gestal                                      | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
| Parque Linear Transguarulhense                          | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
| Parque City Las Vegas                                   | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
| Praça Estrela   | Acima dos 60 anos e mulheres | 3            | 30                  | 1:30               | 03                 | 90              |
|   |                              |              |                     |                    | <b>TOTAL</b>       | 900             |

**QUADRO 06**

| PLANILHA DE EXECUÇÃO                |             |               |             |              |              |             |
|-------------------------------------|-------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Atividade                           | Horário     | Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
| Caminhada<br>Corrida<br>Alongamento | 07h30 – 09h | Turma 1       | Turma 2     | Turma 1      | Turma 2      | Turma 1     |
|                                     | 09h30 – 11h | Turma 2       | Turma 3     |              | Turma 3      | Turma 3     |
|                                     | 11h30 – 13h |               |             |              |              |             |
|                                     | 07h30 – 09h |               |             |              |              |             |
|                                     | 09h30 – 11h |               |             |              |              |             |
|                                     | 11h30 – 13h |               |             |              |              |             |
|                                     | 07h0 – 09h  |               |             |              |              |             |
|                                     | 11h30 – 13h |               |             |              |              |             |

| PLANILHA DE EXECUÇÃO   |             |               |             |              |              |             |
|------------------------|-------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Atividade              | Horário     | Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
| Ginástica<br>Funcional | 07h30 – 09h |               |             |              |              |             |
|                        | 09h30 – 11h |               |             | Turma 1      |              |             |
|                        | 11h30 – 13h | Turma 1       | Turma 2     | Turma 3      | Turma 1      | Turma 2     |
|                        | 07h30 – 09h | Turma 2       | Turma 3     |              | Turma 3      |             |
|                        | 09h30 – 11h |               |             |              |              |             |
|                        | 11h30 – 13h |               |             |              |              |             |
|                        | 07h0 – 09h  |               |             |              |              |             |
|                        | 11h30 – 13h |               |             |              |              |             |

| PLANILHA DE EXECUÇÃO |             |               |             |              |              |             |
|----------------------|-------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Atividade            | Horário     | Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
| Ginástica<br>Rítmica | 07h30 – 09h |               |             |              |              |             |
|                      | 09h30 – 11h |               |             |              |              |             |
|                      | 11h30 – 13h |               |             |              |              |             |
|                      | 07h30 – 09h |               |             | Turma 1      |              | Turma 1     |
|                      | 09h30 – 11h | Turma 1       | Turma 2     | Turma 3      | Turma 2      | Turma 3     |
|                      | 11h30 – 13h | Turma 2       | Turma 3     |              |              |             |
|                      | 07h0 – 09h  |               |             |              |              |             |
|                      | 11h30 – 13h |               |             |              |              |             |

| PLANILHA DE EXECUÇÃO |             |               |             |              |              |             |
|----------------------|-------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Atividade            | Horário     | Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
| Vôlei<br>Adaptado    | 07h30 – 09h |               |             |              |              |             |
|                      | 09h30 – 11h |               |             |              |              |             |
|                      | 11h30 – 13h |               |             |              |              |             |
|                      | 07h30 – 09h |               |             |              |              |             |
|                      | 09h30 – 11h |               |             |              |              |             |
|                      | 11h30 – 13h |               |             | Turma 1      | Turma 2      | Turma 1     |
|                      | 07h0 – 09h  | Turma 1       | Turma 2     | Turma 3      | Turma 2      | Turma 3     |
|                      | 11h30 – 13h | Turma 3       |             |              |              |             |

| PLANILHA DE EXECUÇÃO |             |               |             |              |              |             |
|----------------------|-------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Atividade            | Horário     | Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
| Zumba                | 09h30 – 11h | Turma 1       | Turma 2     | Turma 3      | Turma 1      | Turma 2     |
|                      | 11h30 – 13h | Turma 3       | Turma 1     | Turma 2      | Turma 3      |             |

**QUADRO 07**  
**QUADRO RESUMIDO**

| Cargo                           | Formação | QTD       | Carga Horária | salário Base | Valor unitário | total mensal         | valor total equipe completa mensal | valor total equipe completa 12 meses |
|---------------------------------|----------|-----------|---------------|--------------|----------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Coordenador                     | médio    | 2         | 20            | R\$ 1.650,00 | R\$ 2.817,35   | R\$ 5.634,70         | R\$ 67.616,40                      |                                      |
| Auxiliar Administrativo         | médio    | 1         | 40            | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.282,77   | R\$ 2.282,77         | R\$ 27.393,24                      |                                      |
| Profissional de Educação Física | Superior | 10        | 16            | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.116,77   | R\$ 25.401,20        | R\$ 304.814,40                     |                                      |
| <b>Sub Total</b>                |          | <b>13</b> |               |              |                | <b>R\$ 33.318,67</b> | <b>R\$ 399.824,04</b>              |                                      |
| <b>Outras Despesas</b>          |          |           |               |              |                |                      |                                    |                                      |
| Serviços PJ                     |          |           |               |              |                | R\$ 4.070,00         | R\$ 48.840,00                      |                                      |
| Materiais                       |          |           |               |              |                | R\$ 1.550,00         | R\$ 18.600,00                      |                                      |
| Divulgação/Comunicação          |          |           |               |              |                | R\$ 1.700,00         | R\$ 20.400,00                      |                                      |
| <b>Total Geral</b>              |          |           |               |              |                | <b>R\$ 40.638,67</b> | <b>R\$ 487.664,04</b>              |                                      |

**QUADRO 08**  
**QUADRO DETALHADO**

| Cargo                           | Formação | QTD       | Carga Horária | salário Base | FGTS       | INSS Patronal 20% | Contribuição para Terceiros - 4,5% | PIS       | Vale Transporte | vale Alimentação | Provisão sobre 1/12 avos de 13º proporcional | Provisão sobre 1/12 avos de férias proporcional | Provisão de 1/3 sobre férias proporcional | Total de encargos | Valor unitário | total mensal         | valor total equipe completa mensal | valor total equipe completa 12 meses |
|---------------------------------|----------|-----------|---------------|--------------|------------|-------------------|------------------------------------|-----------|-----------------|------------------|--|---|---|-------------------|----------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Coordenador                     | médio    | 2         | 20            | R\$ 1.650,00 | R\$ 132,00 | R\$ 330,00        | R\$ 74,25                          | R\$ 16,50 | R\$ 149,60      | R\$ 163,00       | R\$ 137,50                                   | R\$ 137,50                                      | R\$ 27,00                                 | R\$ 1.167,35      | R\$ 2.817,35   | R\$ 5.634,70         | R\$ 67.616,40                      |                                      |
| Auxiliar Administrativo         | médio    | 1         | 40            | R\$ 1.300,00 | R\$ 104,00 | R\$ 260,00        | R\$ 58,50                          | R\$ 13,00 | R\$ 149,60      | R\$ 163,00       | R\$ 108,33                                   | R\$ 108,33                                      | R\$ 18,00                                 | R\$ 982,77        | R\$ 2.282,77   | R\$ 2.282,77         | R\$ 27.393,24                      |                                      |
| Profissional de Educação Física | Superior | 10        | 16            | R\$ 1.300,00 | R\$ 104,00 | R\$ 260,00        | R\$ 58,50                          | R\$ 13,00 | R\$ 149,60      | R\$ -            | R\$ 108,33                                   | R\$ 108,33                                      | R\$ 15,00                                 | R\$ 816,77        | R\$ 2.116,77   | R\$ 25.401,20        | R\$ 304.814,40                     |                                      |
| <b>Sub Total</b>                |          | <b>13</b> |               |              |            |                   |                                    |           |                 |                  |  |   |   |                   |                | <b>R\$ 33.318,67</b> | <b>R\$ 399.824,04</b>              |                                      |
| <b>Outras Despesas</b>          |          |           |               |              |            |                   |                                    |           |                 |                  |  |   |   |                   |                |                      |                                    |                                      |
| Serviços PJ                     |          |           |               |              |            |                   |                                    |           |                 |                  |  |   |   |                   |                |                      | R\$ 4.070,00                       | R\$ 48.840,00                        |
| Materiais                       |          |           |               |              |            |                   |                                    |           |                 |                  |  |   |   |                   |                |                      | R\$ 1.550,00                       | R\$ 18.600,00                        |
| Divulgação/Comunicação          |          |           |               |              |            |                   |                                    |           |                 |                  |  |   |   |                   |                |                      | R\$ 1.700,00                       | R\$ 20.400,00                        |
| <b>Total Geral</b>              |          |           |               |              |            |                   |                                    |           |                 |                  |  |   |   |                   |                |                      | <b>R\$ 40.638,67</b>               | <b>R\$ 487.664,04</b>                |

**QUADRO 09**  
**QUADRO DE DESPESA MENSAL**

| Categoria da Despesa      | Estimativa Mensal |                  | Estimativa |                   |
|---------------------------|-------------------|------------------|------------|-------------------|
|                           |                   |                  | 12 meses   |                   |
| 1. Pessoal e Encargos     | R\$               | 33.318,67        | R\$        | 399.824,04        |
| 2. Serviços PJ            | R\$               | 4.070,00         | R\$        | 48.840,00         |
| 4. Divulgação/Comunicação | R\$               | 1.700,00         | R\$        | 20.400,00         |
| 5. Materiais              | R\$               | 1.550,00         | R\$        | 18.600,00         |
| <b>total</b>              | <b>R\$</b>        | <b>40.638,67</b> | <b>R\$</b> | <b>487.664,04</b> |

**QUADRO 10**

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  | 1ª PARCELA TRIMESTRAL | 2ª PARCELA TRIMESTRAL | 3ª PARCELA TRIMESTRAL | 4ª PARCELA TRIMESTRAL |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. Pessoal e Encargos     | R\$ 99.956,01         | R\$ 99.956,01         | R\$ 99.956,01         | R\$ 99.956,01         |
| 2. Serviços PJ            | R\$ 12.210,00         | R\$ 12.210,00         | R\$ 12.210,00         | R\$ 12.210,00         |
| 4. Divulgação/Comunicação | R\$ 5.100,00          | R\$ 5.100,00          | R\$ 5.100,00          | R\$ 5.100,00          |
| 5. Materiais              | R\$ 4.650,00          | R\$ 4.650,00          | R\$ 4.650,00          | R\$ 4.650,00          |
| <b>total</b>              | <b>R\$ 121.916,01</b> | <b>R\$ 121.916,01</b> | <b>R\$ 121.916,01</b> | <b>R\$ 121.916,01</b> |

\*Custos indiretos necessários para realização da parceria, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015.





São Paulo, 12 de Abril de 2019.

Responsável Técnico pela elaboração do Plano de Trabalho  
Silvano dos Santos Silva  
RG: 29.938.228-X  
CPF: 311.037.178-20  
Psicólogo - CRP 06/125670  
Silvano984@yahoo.com.br

Atenciosamente,

**Mozart Ladentim Junior**  
**Presidente do INFAP**

RG n.º: 23.427.259-4  
CPF n.º 193.406.898.52

Email: mozart\_lj@yahoo.com.br